

Funcional nº 4274470-9, matrícula nº 0932364-3. Processo nº E-35/073/126/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 15 de maio de 2019, **RODRIGO TOSTES MORAIS**, ID FUNCIONAL Nº 4274470-9, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Gestão Integrada, da Subsecretaria de Comando e Controle - SSSC, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Processo nº E-35/073/122/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de maio de 2019, **RODRIGO LOPES XAVIER**, ID FUNCIONAL Nº 4349678-4, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Comando e Controle de Recursos, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Processo nº E-35/073/118/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de junho de 2019, **LUCIANA DA CUNHA COSTA**, ID FUNCIONAL Nº 4336469-1, do cargo em comissão de Coordenador Acadêmico, símbolo UEZO-5, da Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº E-26/002/378/2019.

NOMEAR MAURICIO QUELHAS ANTOLIN, ID FUNCIONAL Nº 4390920-5, para exercer, com validade a contar de 01 de junho de 2019, o cargo em comissão de Coordenador Acadêmico, símbolo UEZO-5, da Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Luciana da Cunha Costa, ID Funcional nº 4336469-1. Processo nº E-26/002/379/2019.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 22 de maio de 2019, publicado no D.O. de 23/05/2019, que nomeou **FLAVIO DINIZ PIMENTEL PINHEIRO** para exercer o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Subsecretaria de Infraestrutura e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais, anteriormente ocupado por Jeanine Domenech de Vasconcelos, ID Funcional nº 4315432-8. Processo nº E-22/012/97/2019.

NOMEAR CARLOS EDUARDO ALVES ARCANJO, ID Funcional nº 5097850-2, para exercer, com validade a contar de 15 de maio de 2019, o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 46.658, de 14/05/2019. Processo nº SEI-30/001/006305/2019.

NOMEAR PABLO ROGERIO SANT'ANNA ROSA DE CARVALHO, ID Funcional nº 5097919-1, para exercer, com validade a contar de 15 de maio de 2019, o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 46.658, de 14/05/2019. Processo nº SEI-30/001/006305/2019.

NOMEAR AMARO DA HORA FILHO, ID Funcional nº 5097846-2, para exercer, com validade a contar de 15 de maio de 2019, o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 46.658, de 14/05/2019. Processo nº SEI-30/001/006305/2019.

NOMEAR VANESSA FABIANE FERREIRA, ID FUNCIONAL Nº 5098539-6 para exercer, com validade a contar de 15 de maio de 2019, o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude, anteriormente ocupado por Raphael Pires Nogueira, ID Funcional nº 5037643-8. Processo nº SEI-30/001/006305/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 15 de maio de 2019, **ALLAN VASCONCELLOS REBELLO**, ID FUNCIONAL Nº 5098109-9, do cargo em comissão de Coordenador Geral, símbolo DG, da Unidade de Gestão, da Unidade de Gestão do Programa de Inclusão Social e Oportunidades para Jovens, da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude. Processo nº SEI-30/001/006305/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 15 de maio de 2019, **LENISE MONTEIRO NUNES MENDONÇA**, ID FUNCIONAL Nº 5076006-8, do cargo em comissão de Diretor, símbolo DG, da Diretoria de Prestação de Contas, da Subsecretaria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude. Processo nº SEI-30/001/006305/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 15 de maio de 2019, **THAIZ PEREIRA DO NASCIMENTO**, ID FUNCIONAL Nº 5098117-0, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Políticas para a Juventude, da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude. Processo nº SEI-30/001/006305/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 15 de maio de 2019, **ANDERSON MENDONÇA TEIXEIRA DE CASTRO**, ID FUNCIONAL Nº 5087294-0, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-10, da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude. Processo nº SEI-30/001/006305/2019.

Id: 2187453

ATO DO GOVERNADOR

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº E-03/005/2096/2015,

DECRETA a DEMISSÃO de NADIA ATILA MARCELINO, Identidade Funcional nº 44163533, Professor Docente I, Nível C, Referência 3, Matrícula nº 973.429-4, Vínculo 1, por transgressão ao artigo 52, inciso V, §1º, do Decreto-Lei nº 220/1975, alterado pela Lei Complementar nº 85/1996, por ter se ausentado ao serviço, sem justa causa, por 10 (dez) dias consecutivos.

Id: 2187433

ATO DO GOVERNADOR

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº E-03/006/1886/2014,

DECRETA a DEMISSÃO de DILEIA MARIA ALVES ANTUNES, Identidade Funcional nº 38199661, Professor Docente I, Nível C, Referência 06, matrícula nº 833551-5, Vínculo 1, por transgressão ao artigo 52, inciso V, §1º, do Decreto-Lei nº 220/1975, alterado pela Lei Complementar nº 85/1996, por ter se ausentado ao serviço, sem justa causa, por 10 (dez) dias consecutivos.

Id: 2187434

ATO DO GOVERNADOR

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº E-03/007/6115/2014,

DECRETA a DEMISSÃO de HENRIQUE HUMBERTO NESTAL FIUZA, Identidade Funcional nº 3738672-7, Professor Docente I, Nível C, Referência 08, Vínculo 1, Matrícula nº 249014-2, por transgressão ao artigo 52, inciso VI, do Decreto-Lei nº 220/1975, alterado pela Lei Complementar nº 85/1996, por ter se ausentado ao serviço, sem justa causa, por 20 (vinte) dias interpolados no período de 12 (doze) meses, compreendidos entre 05/11/2013 e 10/10/2014.

Id: 2187435

ATO DO GOVERNADOR

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº E-03/010/001186/2013,

DECRETA a DEMISSÃO de SILVANA NOGUEIRA SCHETINI, Identidade Funcional nº 5600634, Professora Docente I, Nível C, Referência 04, Matrícula nº 916124-1, Vínculo 2, por transgressão ao artigo 52, inciso V, §1º, do Decreto-Lei nº 220/1975, alterado pela Lei Complementar nº 85/1996, por ter se ausentado ao serviço, sem justa causa, por 10 (dez) dias consecutivos.

Id: 2187436

Despachos do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 11 DE JUNHO DE 2019

PROCESSO Nº E-35/062/41/2019 - AUTORIZO, nos termos da determinação judicial objeto da Ação Penal Militar 0164746-81.2017.8.19.0001, a CONVOCAÇÃO do Policial Militar da Reserva Remunerada **VINÍCIUS LOPES COSTA**, Cel PM RR, RG nº 52.460, para o serviço ativo na Auditoria de Justiça Militar, a fim de exercer, em caráter transitório, a atividade de Juiz Militar.

Id: 2187449

Vice Governadoria do Estado

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

VICE GOVERNADORIA DO ESTADO
FUNDAÇÃO LEÃO XIII
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASDESPACHOS DA DIRETORA
DE 06.06.2019

PROCESSO Nº E-26/013/420/2018 - Com base no artigo 82, § 1º, da Lei nº 287, de 04/12/1979, bem como o estabelecido na Portaria PRES/GAB nº 400, de 01/02/2019 e, com base no caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/1993, **AUTORIZO A DESPESA**, no valor de R\$ 123.813,31 (cento e vinte três mil oitocentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos), em favor da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, relativa a despesas com a Prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada - STFC, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

DE 07.06.2019

PROCESSO Nº E-16/004/777/2019 - Com base no artigo 82, § 1º, da Lei nº 287, de 04/12/1979, bem como o estabelecido na Portaria PRES/GAB nº 400, de 01/02/2019 e, com base no caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/1993, **AUTORIZO A DESPESA**, no valor de R\$ 620.231,78 (seiscentos e vinte mil duzentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), em favor da empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, relativa a despesas com fornecimento e abastecimento de Combustível, pelo prazo de 30 (trinta) meses.

DE 03.06.2019

***PROCESSO Nº E-16/004/308/2019** - Com base no artigo 82, § 1º, da Lei nº 287, de 04/12/1979, bem como o estabelecido na Portaria PRES/GAB nº 400, de 01/02/2019 e, com base no caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/1993, **AUTORIZO A DESPESA**, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), em favor da empresa P&P TURISMO EIRELLI EPP, referente ao Contrato nº 001/2019, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Agências de Viagem, contemplando as passagens, os seguros (em viagens internacionais), as hospedagens e a contratação de serviço de fretamento terrestre com motoristas, pelo prazo de 12 (doze) meses.
*Omitido no D.O. de 04.06.2019.

Id: 2187264

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 07.06.2019

PROC. Nº E-16/061/103470/2018 - RECONHEÇO A DÍVIDA, em favor da empresa MYRIAD - TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO S.A., no valor total de R\$ 59.618,95 (cinquenta e nove mil seiscentos e dezoito mil reais e noventa e cinco centavos), referente à prestação dos serviços de armazenagem de 50.000 caixas arquivo para guarda e custódia, no período de setembro a dezembro de 2018, na forma do inciso VI do artigo 14 do Decreto nº 41.880/09.

Id: 2187304

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE HABILITAÇÃOATO DO DIRETOR
DE 10.06.2019

APLICO a penalidade de ADVERTÊNCIA ao CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO E MOTO ESCOLA DANIEL S DE ARAÚJO LTDA, registro DH/AB 441, fundamentada nos artigos 31, I, 10, IV e 36, I, c/c o 36, § 1º, da Resolução CONTRAN nº 358/2010. **Proc. nº E-16/060/2045/2019.**

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 06.06.2019

PROC. Nº E-16/065/9523/2019 - CANCELO o funcionamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VALLE CAR UNAMAR AUTOESCOLA LTDA, registro DH/AB 666, no endereço funcional Rodovia Amaral Peixoto, nº 1052, Aquarius - Cabo Frio/RJ - CEP: 28.927-000. E **AUTORIZO** o funcionamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VALLE CAR UNAMAR AUTOESCOLA LTDA, registro DH/AB 666, no endereço funcional Avenida Independência, S/Nº, Quadra C, Lote 3, Unamar (Tamoios) - Cabo Frio/RJ - CEP: 28.928-542.

PROC. Nº E-16/065/9829/2019 - CANCELO o funcionamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTOESCOLA LION LTDA, registro DH/AB 1030, no endereço funcional Avenida Governador Leonel de Moura Brizola, S/Nº - Quadra 10, Lote 27, Pilar - Duque de Caxias/RJ - CEP: 25.233-001. E **AUTORIZO** o funcionamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTOESCOLA LION LTDA, registro DH/AB 1030, no endereço funcional Rua Pacoti, nº 475, Loja A, Jardim Anhangá - Duque de Caxias/RJ - CEP: 25.264-015.

Id: 2187300

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE HABILITAÇÃODESPACHO DO DIRETOR
DE 07.06.2019

Atribuição de PGU - Processo Deferido pela DIRHAB, através da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4174/2011:

PROC. Nº E-16/148/130/2019 - NADIA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF nº 735.358.267-72, PGU 31.852.635-2.

Id: 2187303

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOASDESPACHOS DA COORDENADORA
DE 07.06.2019

PROC. Nº E-12/43730/1995 - ADALBERLENE CASTANHEIRA MATHÉUS, ID Funcional nº 20650353. **TORNO NULA** a publicação do D.O.E.R.J. de 08/03/2018, para acerto de período.

PROC. Nº E-16/012/704/2019 - EVANDRO CANDIDO DA SILVA, ID Funcional nº 44231156. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Especial, período de 13/03/2013 a 11/03/2018.

PROC. Nº E-16/017/390/2019 - NEILSON DA SILVA CAVALINI, ID Funcional nº 50263757. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Especial, período de 13/03/2014 a 11/03/2019.

PROC. Nº E-16/029/490/2019 - RONALDO DOS REIS TEIXEIRA, ID Funcional nº 44003358. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Especial, período de 06/03/2012 a 04/03/2017.

PROC. Nº E-16/060/2745/2019 - ELIANE MIRANDA NOGUEIRA, ID Funcional nº 44231105. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Especial, período de 13/03/2013 a 11/03/2018.

PROC. Nº E-16/060/3123/2019 - TAIS VIEIRA DO VALE, ID Funcional nº 50290070. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Especial, período de 04/04/2014 a 02/04/2019.

PROC. Nº E-16/060/3150/2019 - JAQUELINE DOS SANTOS NUNES GONÇALVES, ID Funcional nº 50262122. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Especial, período de 13/03/2014 a 11/03/2019.

PROC. Nº E-16/060/3162/2019 - FLORA BEATRIZ COSTA NEVES, ID Funcional nº 50283367. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Especial, período de 04/04/2014 a 02/04/2019.

PROC. Nº E-16/060/3175/2019 - RAONI COSTA GARCIA, ID Funcional nº 50287982. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Especial, período de 04/04/2014 a 02/04/2019.

PROC. Nº E-16/060/3194/2019 - RENATA MATTOS PAIVA, ID Funcional nº 44008309. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Especial, período de 13/03/2014 a 11/03/2019.

PROC. Nº E-16/060/3539/2019 - JACKELINE DE OLIVEIRA DOS SANTOS CARREIRO, ID Funcional nº 50283634. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Especial, período de 04.04.2014 a 02.04.2019.

PROC. Nº E-16/060/3548/2019 - INGRID ARAGÃO BEZERRA, ID Funcional nº 50282913. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Especial, período de 04.04.2014 a 02.04.2019.

PROC. Nº E-16/060/3568/2019 - RENATA MORAES ROCHA, ID Funcional nº 50284878. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Especial, período de 04/04/2014 a 02/04/2019.

Id: 2187302

Secretaria de Estado da
Casa Civil e Governança

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SECCG Nº 27 DE 09 DE MAIO DE 2019*ATUALIZA OS VALORES ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO SECCG Nº 02, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no § 2º, do art. 1º do Decreto nº 46.566, de 01 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que constam dos Processos nºs E-12/207/189/2019, que dispõe sobre a Programação Orçamentária e Financeira, estabelece normas para execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2019 e E-12/207/1662/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam atualizados os valores estabelecidos na Resolução SECCG nº 02, de 06 de fevereiro de 2019, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos I, II e III.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2019

JOSÉ LUÍS CARDOSO ZAMITH
Secretário de Estado da Casa Civil e Governança

ANEXO I - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Unidade Orçamentária	FR	Limite para Movimentação de Empenho (Anual)
07010	SEINFRA	17.451.612
07310	IEEA	10.017.470
07510	EMOP	48.048.324
08010	VICE-GOV	2.481.102
08320	RIOSEGURANCA	4.618.816
08330	DETRAN-RJ	19.450.954
08330	DETRAN-RJ	345.618.232
08410	DER-RJ	60.663.095
08411	FLXIII	29.655.126

09010	PGE	100	274.306.130
09010	PGE	230	15.000.000
13010	SEAPPA	100	30.826.996
13410	FIPERJ	100	10.550.715
13530	EMATER	100	67.199.596
13540	PESAGRO	100	27.263.552
13710	CASERJ	100	2.585.322
13720	CEASA	100	3.244.086
13720	CEASA	230	14.564.000
14010	SEGOV	100	44.541.501
14010	SEGOV	212	5.999.000
14310	PROCON-RJ	100	10.482.518
15010	SECEC	100	20.934.906
15410	FUNARJ	100	17.874.702
15430	FTMRJ	100	37.319.139
15430	FTMRJ	230	214.760
15440	FMIS	100	2.453.426
16010	SEDEC	100	1.468.478.590
16010	SEDEC	212	61.242
16610	FUNESBOM	232	20.186.000
17010	SEELJE	100	6.525.587
17310	SUDERJ	100	8.305.461
18010	SEEDUC	100	276.374.116
18010	SEEDUC	122	344.752.870
18010	SEEDUC	215	2.757.768.703
18020	DEGASE	100	43.738.585
18020	DEGASE	122	127.595.014
20010	SEFAZ	100	606.295.848
20340	RIOPREVIDENCIA	100	1.408.104.620
20340	RIOPREVIDENCIA	231	14.994.722.882
20340	RIOPREVIDENCIA	234	3.294.985
20610	FAF	100	217.360.110
21010	SECCG	100	27.040.000
21020	SSCS	100	4.004.530
21060	SSMCC	100	13.007.712
21350	PRODERJ	100	41.453.205
21410	CEPERJ	100	9.930.907
21530	SERVE	100	136.514
21710	METRO	100	43.830
21720	CTC-RJ	100	330.710
21730	FLUMITRENS	100	399.114
24010	SEAS	100	10.513.472
24010	SEAS	297	978.956
24320	INEA	100	64.400.000
24320	INEA	218	39.157.638
24320	INEA	230	3.000.000
24320	INEA	232	8.000.000
24330	ITERJ	100	8.744.032
24370	DRM	100	6.143.106
25010	SEAP	100	563.318.351
25410	FSCABRINI	100	4.231.203
26010	SESEG (em Extinção)	100	31.397.897
29420	FS	223	316.394.260
29610	FES	100	294.522.768
29610	FES	122	588.145.413
29610	FES	225	8.857.792
29710	IVB	230	505.000
30010	SEDEERI	100	19.250.221
30310	AGETRANSP	232	24.510.937
30320	AGENERSA	232	14.533.894
30340	LOTERRJ	230	10.743.500
30380	IPEM-RJ	212	24.060.000
30390	JUCERJA	230	24.276.243
30750	CODIN	100	6.400.698
30750	CODIN	230	1.400.000
31010	SETRANS	100	7.135.072
31330	DETRO-RJ	230	22.833.000
31710	CODERTE	230	12.113.502
31720	CENTRAL	100	42.401.534
31730	RIOTRILHOS	100	40.168.000
37020	EGE/SEFAZ	100	17.058.000
37020	EGE/SEFAZ	107	746.081.910
40010	SECTI	100	6.072.907
40410	FAPERJ	100	6.967.087
40430	UERJ	100	818.521.346
40440	FAETEC	100	613.290.148
40440	FAETEC	224	15.820.286
40450	UENF	100	140.176.573
40460	CECERJ	100	20.510.148

40470	UEZO	100	23.614.719
43010	SETUR	100	5.705.152
43710	TURISRIO	100	4.968.246
49010	SEDSODH	100	17.286.865
49412	FIA-RJ	100	12.402.734
50010	CGE	100	63.576.326
51010	SEPM	100	4.053.113.993
51010	SEPM	212	57.975.830
51660	FISED	103	114.017.591
52010	SEPOL	100	1.447.878.283
53010	SECID	100	2.607.114
53720	CEHAB-RJ	100	43.688.515
Total			33.932.746.477

ANEXO II - DESPESAS OBRIGATÓRIAS

Unidade Orçamentária	FR	Limite para Movimentação de Empenho (Anual)	
07010	SEINFRA	100	9.000
07310	IEEA	100	131.386
07510	EMOP	100	47.695.000
08320	RIOSEGURANCA	100	60.000
08330	DETRAN-RJ	232	19.545.000
08410	DER-RJ	100	13.536.800
08411	FLXIII	100	1.300.000
09010	PGE	100	400.000
09610	FUNPERJ	230	1.500.000
13010	SEAPPA	100	150.000
13410	FIPERJ	100	180.500
13530	EMATER	100	3.931.012
13530	EMATER	230	50.725
13540	PESAGRO	100	1.632.081
13540	PESAGRO	230	23.000
13710	CASERJ	100	2.160.000
13710	CASERJ	230	208.000
13720	CEASA	100	15.400.000
13720	CEASA	230	35.340.000
14010	SEGOV	100	5.000
14310	PROCON-RJ	100	105.000
15010	SECEC	100	10.000
15410	FUNARJ	100	665.000
15430	FTMRJ	100	3.673.022
15440	FMIS	100	33.000
16010	SEDEC	100	320.000
16610	FUNESBOM	232	320.000
17010	SEELJE	100	5.000
17310	SUDERJ	100	1.683.540
17310	SUDERJ	230	425.000
18010	SEEDUC	100	1.515.000
18020	DEGASE	100	20.000
20010	SEFAZ	100	20.880.000
20340	RIOPREVIDENCIA	231	2.746.531.953
20340	RIOPREVIDENCIA	234	347.725.293
21010	SECCG	100	555.705
21020	SSCS	100	5.000
21060	SSMCC	100	10.000
21350	PRODERJ	100	2.815.190
21410	CEPERJ	100	384.000
21530	SERVE	100	2.805.000
21710	METRO	100	678.571
21720	CTC-RJ	100	505.000
21720	CTC-RJ	230	62.464
21730	FLUMITRENS	100	4.571.429
24010	SEAS	100	200.000
24320	INEA	100	1.866.958
24320	INEA	218	4.010.000
24320	INEA	230	50.000
24330	ITERJ	100	60.000
24370	DRM	100	20.000
24370	DRM	232	10.000
24630	FUNDRHI	230	10.000
25010	SEAP	100	20.000
25410	FSCABRINI	100	90.000
26010	SESEG (em Extinção)	100	30.000
29010	SES	100	5.000
29310	IASERJ	100	877.725
29310	IASERJ	230	289.416
29420	FS	223	608.400
29610	FES	100	32.089.831
29710	IVB	230	7.998.593

30010	SEDEERI	100	310.000
30310	AGETRANSP	232	33.854
30320	AGENERSA	232	300.000
30340	LOTERJ	230	1.800.000
30380	IPEM-RJ	100	155.000
30380	IPEM-RJ	212	400.000
30390	JUCERJA	230	1.200.000
30750	CODIN	100	3.082.830
30750	CODIN	230	1.175.000
31010	SETRANS	100	50.000
31330	DETRORJ	230	1.400.000
31710	CODERTE	230	7.889.420
31720	CENTRAL	100	52.268.302
31720	CENTRAL	230	815.103
31730	RIOTRILHOS	100	90.147.830
37010	EGE/SECCG	100	170.000.000
37020	EGE/SEFAZ	100	1.880.010.868
37020	EGE/SEFAZ	101	287.318.397
37020	EGE/SEFAZ	102	133.178.302
37020	EGE/SEFAZ	104	827.328.447
37020	EGE/SEFAZ	107	1.001.363.831
37020	EGE/SEFAZ	111	200.723.786
37020	EGE/SEFAZ	126	249.931
37020	EGE/SEFAZ	132	32.734.956
40010	SECTI	100	48.300
40410	FAPERJ	100	25.000
40430	UERJ	100	18.214.350
40430	UERJ	212	512.805
40430	UERJ	225	-
40430	UERJ	230	4.773.357
40440	FAETEC	100	6.005.000
40440	FAETEC	230	10.750
40450	UENF	100	7.473.422
40450	UENF	212	13.276
40450	UENF	230	5.000
40460	CECERJ	100	727.500
40460	CECERJ	230	20.000
40470	UEZO	100	300.000
43010	SETUR	100	90.000
43710	TURISRIO	100	12.684.088
49010	SEDSODH	100	71.700
49412	FIA-RJ	100	11.000
50010	CGE	100	18.000
51010	SEPM	100	1.200.000
51650	FUNESPOM	230	80.000
52010	SEPOL	100	450.000
53010	SECID	100	1.000
53720	CEHAB-RJ	100	2.757.600
53720	CEHAB-RJ	230	1.062.500
Total			8.078.288.101

13010	SEAPPA	232	2.007.167
13410	FIPERJ	100	197.457
13530	EMATER	100	1.337.238
13530	EMATER	230	1.037.642
13540	PESAGRO	100	323.767
13540	PESAGRO	212	4.196.752
13540	PESAGRO	230	113.296
13540	PESAGRO	233	40.749
13710	CASERJ	100	13.278
13710	CASERJ	230	287.212
13720	CEASA	100	2.660.000
13720	CEASA	230	78.850.522
14010	SEGOV	100	9.322.414
14010	SEGOV	212	874.051
14310	PROCON-RJ	100	464.057
14610	FEPROCON	230	11.617.436
15010	SECEC	100	9.347.579
15010	SECEC	212	10.751.152
15410	FUNARJ	100	2.402.830
15410	FUNARJ	230	831.463
15430	FTMRJ	100	5.100.993
15430	FTMRJ	230	4.000.000
15440	FMIS	100	362.244
15440	FMIS	230	30.000
15610	FEC	100	15.940
15610	FEC	230	26.319.751
16010	SEDEC	120	5.000.000
16610	FUNESBOM	120	1.742.606
16610	FUNESBOM	225	1.000.000
16610	FUNESBOM	230	85.022.770
16610	FUNESBOM	232	210.439.938
17010	SEELJE	100	6.949.870
17010	SEELJE	212	1.577.579
17010	SEELJE	224	13.167.024
17310	SUDERJ	100	689.586
17310	SUDERJ	230	2.889.916
18010	SEEDUC	100	353.771.688
18010	SEEDUC	105	542.737.329
18010	SEEDUC	120	5.077.554
18010	SEEDUC	122	309.835.514
18010	SEEDUC	212	192.766
18010	SEEDUC	224	209.364.172
18020	NOVO DEGASE	100	60.757.528
18020	NOVO DEGASE	101	28.786.391
18020	NOVO DEGASE	120	316.909
18030	CEE	100	113.783
20010	SEFAZ	100	67.820.199
20010	SEFAZ	111	250.000.000
20340	RIOPREVIDENCIA	231	185.889.927
20340	RIOPREVIDENCIA	234	11.291.219
20610	FAF	100	129.099.848
21010	SECCG	100	6.949.126
21020	SSCS	100	780.098
21060	SSMCC	100	7.200.979
21350	PRODERJ	100	4.361.295
21350	PRODERJ	122	50.000
21350	PRODERJ	230	10.076.467
21410	CEPERJ	100	9.407
21410	CEPERJ	230	5.320.000
21530	SERVE	100	4.978
21610	FUNDEP	233	35.000
21620	FEMPO	230	9.235.711
21710	METRO	100	4.278
21720	CTC-RJ	100	6.090
21720	CTC-RJ	230	50.000
21730	FLUMITRENS	100	2.390
24010	SEAS	100	121.772
24010	SEAS	111	335.000.000
24010	SEAS	214	48.501.683
24010	SEAS	297	1.000.000
24020	UEPSAM	100	5.000
24040	FECAM	101	563.689
24040	FECAM	104	665.725.789
24040	FECAM	297	6.000.000
24320	INEA	212	4.363.582
24320	INEA	214	238.945.045
24320	INEA	218	56.069.780
24320	INEA	230	17.662.000
24320	INEA	232	21.824.850

ANEXO III - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS

Unidade Orçamentária	FR	Limite para Movimentação de Empenho (Anual)	
07010	SEINFRA	100	5.611.258
07010	SEINFRA	111	63.560.666
07010	SEINFRA	212	15.476.437
07010	SEINFRA	214	86.432.904
07010	SEINFRA	230	100.000
07310	IEEA	100	144.740
07510	EMOP	100	3.617.636
07510	EMOP	230	83.064
08010	VICE-GOV	100	67.231
08320	RIOSEGURANCA	100	124.564
08330	DETRAN-RJ	212	2.453.843
08330	DETRAN-RJ	230	76.990.708
08330	DETRAN-RJ	232	1.010.813.864
08410	DER-RJ	100	23.785.170
08410	DER-RJ	126	36.752.572
08410	DER-RJ	230	26.008.561
08411	FLXIII	100	20.525.452
08411	FLXIII	122	4.176.895
09010	PGE	230	31.217.151
09610	FUNPERJ	230	8.085.758
09610	FUNPERJ	232	86.885.906
13010	SEAPPA	100	2.693.647
13010	SEAPPA	111	2.792.000
13010	SEAPPA	195	8.220.792
13010	SEAPPA	212	3.000.000



documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 12 de Junho de 2019 às 01:14:49 -0300.

A assinatura não possui validade quando impresso.

24320	INEA	233	264.500
24320	INEA	297	17.628.285
24330	ITERJ	100	297.432
24330	ITERJ	122	7.528
24330	ITERJ	212	4.757.938
24370	DRM	100	75.066
24370	DRM	230	1.200
24370	DRM	232	593.972
24630	FUNDRHI	212	798.781
24630	FUNDRHI	230	164.612.454
24640	FUNTERJ	230	3.000
25010	SEAP	100	401.443.362
25010	SEAP	120	2.616.785
25010	SEAP	212	4.097.456
25410	FSCABRINI	100	1.326.529
25410	FSCABRINI	230	11.193.791
25610	FUESP	100	45.830
25610	FUESP	120	148.631
25610	FUESP	212	4.770
25610	FUESP	224	61.743.638
25610	FUESP	230	12.784.737
26010	SESEG (em Extinção)	100	6.391.920
26010	SESEG (em Extinção)	212	932.209
29010	SES	100	46.500
29010	SES	224	618.000
29310	IASERJ	100	78.477
29310	IASERJ	230	120.000
29420	FS	223	367.568.880
29420	FS	225	2.590
29610	FES	100	1.851.778.557
29610	FES	122	2.270.075.486
29610	FES	212	2.151.261
29610	FES	225	777.691.016
29610	FES	232	3.556.497
29710	IVB	230	140.361.687
30010	SEDEERI	100	5.371.538
30010	SEDEERI	212	11.408.817
30310	AGETRANS	230	909.931
30310	AGETRANS	232	9.369.982
30320	AGENERSA	232	18.842.208
30340	LOTERRJ	230	162.656.500
30380	IPEM-RJ	212	29.597.550
30390	JUCERJA	230	37.555.679
30610	FEFEPS	230	5.000
30630	FREMF	230	60.645.486
30750	CODIN	100	5.262.578
30750	CODIN	230	4.977.699
31010	SETRANS	100	12.702.309
31010	SETRANS	122	16.945.500
31010	SETRANS	214	35.856.709
31010	SETRANS	230	24.000
31330	DETRO-RJ	230	59.621.632
31610	FET	122	223.659.500
31710	CODERTE	230	10.254.670
31720	CENTRAL	100	4.417.171
31720	CENTRAL	111	386.533.990
31720	CENTRAL	230	1.599.177
31730	RIOTRILHOS	100	6.134.696
31730	RIOTRILHOS	230	1.047.852
37020	EGE/SEFAZ	100	2.500
40010	SECTI	100	1.494.724

40410	FAPERJ	100	477.748.021
40410	FAPERJ	101	7.085
40410	FAPERJ	212	9.680.824
40410	FAPERJ	230	1.842.376
40430	UERJ	100	298.537.338
40430	UERJ	122	68.490.681
40430	UERJ	212	13.580.588
40430	UERJ	225	43.420.000
40430	UERJ	230	43.869.913
40440	FAETEC	100	113.407.334
40440	FAETEC	101	11.342.290
40440	FAETEC	122	16.544.359
40440	FAETEC	224	12.150.825
40440	FAETEC	230	304.250
40450	UENF	100	74.538.603
40450	UENF	122	15.210.081
40450	UENF	212	5.220.706
40450	UENF	230	242.741
40460	CECERJ	100	43.397.886
40460	CECERJ	101	4.731
40460	CECERJ	212	9.158.739
40460	CECERJ	230	3.877.302
40470	UEZO	100	13.532.061
40470	UEZO	212	1.400.000
40470	UEZO	230	65.000
40610	FATEC	230	1.331.489
43010	SETUR	100	19.612.012
43010	SETUR	111	73.803.030
43010	SETUR	212	7.864.477
43710	TURISRIO	100	124.710
49010	SEDSODH	100	5.793.530
49010	SEDSODH	122	62.778.623
49412	FIA-RJ	100	326.836
49412	FIA-RJ	230	5.004
49610	FFIA	100	7.435
49610	FFIA	230	4.538.888
49641	FUPDE	100	2.500
49650	FEAS	100	7.831.383
49650	FEAS	122	51.627.086
49650	FEAS	212	251.511
49650	FEAS	224	7.807.529
49650	FEAS	230	3.576.511
50010	CGE	100	1.576.526
50610	FACI-RJ	100	5.000
51010	SEPM	100	129.305.597
51010	SEPM	120	59.283.352
51640	FUNESSP	100	2.500
51650	FUNESPOM	212	6.060.000
51650	FUNESPOM	218	11.000.000
51650	FUNESPOM	230	220.753.080
51660	FISED	103	318.376.952
52010	SEPOL	100	25.857.688
52010	SEPOL	120	11.147.797
52610	ACADEPOL	230	360
52620	FUNESPOL	232	1.246.320
53010	SECID	100	201.100
53610	FEHIS	122	229.661.733
53610	FEHIS	214	949.887
53720	CEHAB-RJ	100	1.192.693
53720	CEHAB-RJ	214	964.228
53720	CEHAB-RJ	230	1.381.433
Total			15.372.067.621

*Omitida no D.O. de 10.05.2019.

Id: 2186863

ATO DO SECRETÁRIO
DE 11 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA, no uso de suas atribuições, consoante delegação de competência nos termos do artigo 1º, inciso VI, do Decreto Estadual nº 40.644/2007, tendo em vista o que consta no Ofício PGE/PG11/FSC nº 80/2019,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter definitivo, **JANSEN PUEYO PAZ** no cargo de Contador, do Quadro I - Permanente do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, de acordo com a classificação obtida em concurso público, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos da ação nº 0096356-31.2016.8.19.0054.

Id: 2187452

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 11 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 31 de maio de 2019, **FABIO AURÉLIO DA SILVEIRA NUNES**, ID FUNCIONAL Nº

4261830-4, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança. Processo nº SEI-12/001/006885/2019.

NOMEAR RODRIGO TOSTES MORAIS, ID FUNCIONAL Nº 4274470-9, para exercer, com validade a contar de 01 de junho de 2019, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, anteriormente ocupado por Fabio Aurélio da Silveira Nunes, ID Funcional nº 4261830-4. Processo nº SEI-12/001/007107/2019.

NOMEAR MARCELA MOURA MARTINS DE BARROS para exercer, com validade a contar de 10 de junho de 2019, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, anteriormente ocupado por Beatriz da Motta Brunizio, ID Funcional nº 5091464-2. Processo nº SEI-12/001/007878/2019.

NOMEAR ALEX DE PAULA MACHADO, ID FUNCIONAL Nº 4274594-2, para exercer, com validade a contar de 27 de maio de 2019, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, anteriormente ocupado por Vitor Ribeiro Muller, ID Funcional nº 5036562-2. Processo nº E-12/211/573/2019.

NOMEAR VINICIUS BORDIGNON SARMENTO para exercer, com validade a contar de 24 de abril de 2019, o cargo em comissão de Assessor de Projetos III, símbolo DAS-6, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Secretaria de Estado da Casa Civil e

Governança, anteriormente ocupado por Alane Cristine Araújo Ribeiro, ID Funcional nº 4377586-1. Processo nº SEI-12/001/004763/2019.

NOMEAR WAGNER DA SILVA FRANCISCO, ID FUNCIONAL Nº 5089230-4, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da (Programa Operação Lapa Presente), da Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais, anteriormente ocupado pelo próprio servidor. Processo nº SEI-15/001/003833/2019.

EXONERAR JOICE ANASTÁCIA ARCÊNIO DE LIMA, ID FUNCIONAL Nº 5029505-5, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do (Programa Barreira Fiscal), da Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais. Processo nº SEI-15/001/006717/2019.

NOMEAR RITA DE CASSIA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do (Programa Barreira Fiscal), da Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais, anteriormente ocupado por Joice Anastácia Arcênio de Lima, ID Funcional nº 5029505-5. Processo nº SEI-15/001/006717/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 04 de junho de 2019, **CHRISTIANNE DE LOURDES MORAES TEIXEIRA** do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do (Programa Barreira Fiscal), da Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais. Processo nº SEI-15/001/006100/2019.

NOMEAR FELIPE RIBEIRO MOREIRA para exercer, com validade a contar de 04 de junho de 2019, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do (Programa Barreira Fiscal), da Secretaria de Estado